

PORTARIA Nº 21 de 02 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, ao **Sr. CÍCERO RAIMUNDO RUFINO**, Assistente Administrativo, Classe III, Matrícula 709-9, CPF 249.054.294-04, RG 2.590.662 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 02 de maio de 2024.



Roberto Marcelo Borba Alves
~~Diretor Presidente~~
~~Roberto Marcelo Borba Alves~~
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matricula: 1057

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 21 de 02 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, ao Sr. CÍCERO RAIMUNDO RUFINO, Assistente Administrativo, Classe III, Matrícula 709-9, CPF 249.054.294-04, RG 2.590.662 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 02 de maio de 2024.**

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:A6E49C6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2024. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>